

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, a presente contratação justifica-se através do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta recebida, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviço, conforme segue:

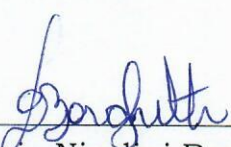
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude de ser uma empresa especializada, reconhecida e capaz de atender ao disposto do objeto deste processo licitatório. Em anexo a este segue o parecer dos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, fundamentado de maneira técnica as razões da escolha do contratado.

2.1 – Prestador de serviço Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional LTDA., CNPJ nº 26.796.200/0001-96.

Itens: contratação, através de DISPENSA, de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoramento na Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025) e Elaboração do Plano Municipal de Educação (2026-2036).

Valor total R\$ 11.400,00.

Espumoso/RS, em 13 de outubro de 2025.


Dania Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Justificativa

A elaboração e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) constituem etapas fundamentais para o planejamento e a execução das políticas públicas educacionais do município, garantindo que as metas e estratégias definidas estejam alinhadas às diretrizes nacionais e às necessidades locais. Trata-se de um documento estratégico que orienta as ações da rede municipal de ensino pelos próximos anos, exigindo precisão técnica, análise de dados e participação social qualificada.

Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada em assessoria educacional mostra-se essencial para oferecer suporte técnico e metodológico ao processo de avaliação e atualização do PME. A empresa possui ampla experiência na área educacional, com atuação comprovada junto a redes de ensino na elaboração de diagnósticos, sistematização de dados e formulação de políticas públicas, assegurando rigor técnico e coerência nas etapas de trabalho.

A assessoria prestará apoio à Secretaria Municipal de Educação em todas as fases do processo, contribuindo para a organização das informações, condução de grupos de trabalho, análise de indicadores e consolidação das metas e estratégias do novo Plano. Dessa forma, sua atuação será decisiva para garantir a qualidade, a transparência e a efetividade do documento final, atendendo às exigências legais e às expectativas da comunidade escolar.

Assim, justifica-se plenamente a contratação da referida empresa, considerando a relevância do Plano Municipal de Educação como instrumento norteador das políticas educacionais do município e a necessidade de suporte técnico especializado para sua elaboração e avaliação.


Josiane K. Rotta
COORD. PEDAGÓGICA
Portaria nº 27.313


Neri de Ramos
COORD. PEDAGÓGICO
Portaria nº 27.312


Cassiana Keller
COORD. PEDAGÓGICA
Portaria nº 27.310


Rosimara P. Rodrigues
COORD. PEDAGÓGICA
Portaria nº 27.311

"Sentinela do Progresso."



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: inexigibilidade nº 60/2025

b) Processo Número: 217/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoramento na Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025) e Elaboração do Plano Municipal de Educação (2026-2036), visando atendimento da demanda deste Município de Espumoso-RS.

d) Item e fornecedor:

d.1) item:

prestação de serviço

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 1082, Bairro Martini

CIDADE: Não – Me - Toque/RS

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 2058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 544 - 3390.39.00.00.00.0020

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/10/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal